



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA  
RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNAE/FNDE**

**Nº 75, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública de Manifestação de Interesse para recebimento dos kits de gêneros alimentícios adquiridos com o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE).

**1. DO OBJETIVO**

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo identificar estudantes para o recebimento dos Kits de gêneros alimentícios a fim de prover, promover e garantir o direito à alimentação, contribuindo com a segurança alimentar dos estudantes da educação básica, no período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia provocada pela Covid-19.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Ser estudante do IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, regularmente matriculado em curso presencial da Educação Básica (Educação Técnica de Nível Médio nas modalidades Integrada, Subsequente, Concomitante ou Educação de Jovens e Adultos- PROEJA).

2.2 Manifestar interesse, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/EH3nHsrGJ6Pyy9qV7> no período de **15 a 21/12/2020**, conforme Cronograma disposto no Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

### 3. COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 Os kits de gêneros alimentícios, considerando a disponibilidade dos itens a serem adquiridos pelo IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, serão compostos pelos itens constantes no quadro abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	1	Arroz branco tipo 1.	Kg	10
	2	Feijão carioca.	Kg	2
	3	Macarrão - pacote de 500 g.	Pct	2
	4	Óleo de soja - garrafa de 900 ml.	Und	2
	5	Flocão de milho - pacote de 500 g.	Und	2
	6	Sardinha enlatada 125 g.	Und	2
	7	Açúcar Refinado	Kg	4
	8	Leite em pó 200g	Und	2
	9	Farinha	Kg	2
	10	Sal	Kg	2

### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o Núcleo de Assuntos Estudantis, encaminhará a relação de estudantes aptos ao recebimento dos kits de gêneros alimentícios, para homologação pelo Diretor-Geral.

4.2 A relação de estudantes aptos para receber os kits de gêneros alimentícios será publicada em lista, somente com o número da matrícula, nos meios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

de comunicação institucional do IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, no dia 23/12/2020, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

## **5. DA ENTREGA DOS KITS**

5.1 As entregas serão realizadas, conforme Cronograma a ser publicado posteriormente (prazo conforme logística do campus), para que não ocorram aglomerações no local de entrega.

5.2 Os kits de alimentos serão entregues ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada, no Campus Imperatriz, que deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de recebimento no momento da retirada, que ocorrerá, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

5.3 Caso o estudante contemplado não compareça na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao recebimento.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para tirar dúvidas, os estudantes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis do campus através do endereço de e-mail: [nae.imperatriz@ifma.edu.br](mailto:nae.imperatriz@ifma.edu.br).

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMA – Campus Imperatriz ouvida o Núcleo de Assuntos Estudantis.

Imperatriz, 15 de dezembro de 2020.

Lauro Santos Pinheiro  
Diretor-Geral do Campus Imperatriz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>1</b>	Manifestação de interesse pelo estudante	15/12 a 21/12/2020	<a href="https://forms.gle/EH3nHsrGJ6Pyu9qV7">https://forms.gle/EH3nHsrGJ6Pyu9qV7</a>
<b>2</b>	Análise das inscrições	22/12/2020	-
<b>3</b>	Publicação da listagem dos estudantes a serem beneficiados	23/12/2020	<a href="https://imperatriz.ifma.edu.br/">https://imperatriz.ifma.edu.br/</a>
<b>4</b>	Entrega dos kits	23 e 24/12/2020 e de 26 a 30/12/2020 <b>Obs:</b> nos horários de 9h às 12h e das 14h às 19h	Campus Imperatriz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**ANEXO II**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTOS**

Eu,

\_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, estudante do IFMA Campus Imperatriz, declaro ter recebido,  
nesta data, um kit de alimentos com itens adquiridos do Programa Nacional de  
Alimentação Escolar-PNAE, com vistas à garantia da Alimentação Escolar em tempos  
de COVID19. Declaro ainda que foram anexadas orientações para adoção de critérios  
higiênico-sanitários, com o objetivo de evitar a contaminação de alimentos e das  
pessoas envolvidas no processo.

Imperatriz, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_ ou

Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável